

DESCRIÇÃO DOS PERFIS SOCIOECONÔMICO E SOCIOCULTURAL DE VÍTIMAS E DE AGRESSORES ENVOLVIDOS EM CASOS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UM ESTUDO DE CASO

SOCIOECONOMIC AND SOCIOCULTURAL PROFILES DESCRIPTION OF VICTIMS AND AGGRESSORS INVOLVED IN CASES OF VIOLENCE AGAINST WOMEN: A CASE STUDY

Recebido em: 25/06/2020

Aceito em: 10/10/2020

Cristina dos Santos Lovato¹

Vanessa Salaibe Motta²

Resumo: Esta pesquisa teve como objetivo identificar o perfil de vítimas e de agressores envolvidos em casos de violência de gênero, em especial, contra a mulher. Trata-se de um estudo de caso que se desenvolveu por meio da análise de seiscentos e dezenove boletins de ocorrência registrados entre os anos de 2018 e 2019, na Delegacia Civil de uma cidade do interior do Estado do Rio Grande do Sul, na região da fronteira oeste. O acesso ao material de análise foi feito por meio de um requerimento entregue ao delegado de polícia. Em relação ao contexto analisado, os resultados demonstraram que o perfil das vítimas apresenta como características os seguintes aspectos: as mulheres se definem como sendo de etnia branca, com média de 34 anos, e têm baixa escolaridade. Igualmente, os homens se identificam como sendo de etnia branca, com média de 38 anos e são autônomos. A principal tipologia criminal é a ameaça. Observa-se, por fim, que os índices de violência são altos em relação à densidade populacional da região em que se situa a cidade analisada e que isso pode estar relacionado à baixa escolaridade da vítima e do agressor somada a aspectos de ordem cultural, conforme sugerem pesquisas anteriores citadas neste estudo.

Palavras-chave: violência contra a mulher; perfis socioeconômico e sociocultural, fronteira oeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Abstract: This research aimed to identify the profile of victims and aggressors involved in cases of gender violence, especially against women. It is a case study that was developed through the analysis of six hundred and nineteen police reports registered between the years of 2018 and 2019 at the Civil Police Station of a city in the interior of the state of Rio Grande do Sul, in the western border region. Access to material analysis was done by an application delivered to the police chief. Regarding the analyzed context, the results showed that victims profiles presents the following aspects as characteristics: women define themselves as being of white ethnicity, with an average of 34 years, and have low education. Likewise, men identify themselves as being of white ethnicity, with an average of 38 years, and most of them are self-employed worker. The main criminal typology is the threat. It is observed, finally, that violence rates are high in relation to the population density of the region in which the city analyzed is

¹ Professora da Universidade Federal do Pampa. Doutora em Letras, estudos Linguísticos, pela UFSM, com doutorado sanduíche na Universidade da Califórnia, campus Santa Barbara (UCSB), no Departamento de Educação. E-mail: cristinalovato@unipampa.edu.br

² Graduada no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). E-mail: vanessasalaibe23@gmail.com

located and that this may be related to the low level of education of the victim and the aggressor, in addition to cultural aspects, as suggested by previous research cited in this study.

Keywords: violence against women; socioeconomic and sociocultural profiles, western border of the State of Rio Grande do Sul.

INTRODUÇÃO

A violência praticada pelos parceiros contra as mulheres pode ser considerada um fenômeno relativamente comum nas mais diversas culturas e se mantém sustentada pela distribuição desigual de bens e de serviços materiais e imateriais entre homens e mulheres, tais como o acesso à saúde, à educação e ao trabalho, sendo relacionada também à violação dos direitos humanos das mulheres (MOREIRA; BORIS; VENÂNCIO, 2011, p. 398). A resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993, apresentada na Assembleia Geral da Nações Unidas, reconhece que a violência contra as mulheres é uma manifestação de relações de poder historicamente desiguais entre homens e mulheres, que levaram à dominação e à discriminação das mulheres pelos homens e à tentativas de impedir o avanço social e cultural pleno das mulheres.

O documento ainda destaca que a violência contra as mulheres é um dos mecanismos sociais cruciais pelos quais as mulheres são forçadas a uma posição de subordinação em relação aos homens (UNITED NATIONS, 1993). O documento aponta que a violência contra a mulher (VCM) ou violência de gênero (VG) deve ser entendida como englobando, mas não se limitando à: 1. violência física, sexual e psicológica no âmbito familiar, incluindo espancamento, abuso sexual de crianças do sexo feminino, estupro marital, mutilação genital feminina e outras práticas culturais tradicionais prejudiciais às mulheres, violência não-conjugal e violência relacionada à exploração sexual; e 2. violência física, sexual e psicológica que ocorre dentro da comunidade, em geral, incluindo estupro, abuso sexual, assédio sexual e intimidação no trabalho, em instituições educacionais e em outros lugares, tráfico de mulheres e prostituição forçada.

Madureira et al. (2014, p. 601), a partir de dados levantados pela Fundação Perseu Abramo, destaca que, no Brasil, a VCM é um problema grave. Com uma amostra de 2.365 mulheres, uma a cada cinco delas consideraram já ter sofrido algum tipo de violência por parte de um homem e que os principais agressores, em uma variação de 50 a 70%, são os próprios parceiros que se aproveitariam da relação de poder desigual para praticar a violência contra as suas parceiras. Entre os anos de 2005 e 2015, no Brasil, 4.621 mulheres foram assassinadas, o

que corresponde a uma taxa de 4,5 mortes para cada 100 mil mulheres. No Rio Grande do Sul, no geral, as mortes na população feminina representaram uma taxa de 40,5% de homicídios, entre os anos de 2005 a 2015 (CERQUEIRA et al., 2017, p. 36).

A amplitude desse problema fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) recomendasse que se incrementassem estudos a fim de compreender a dimensão da VCM (SILVA; NETO; CABRAL FILHO, 2009). Houve um indicativo de que o estresse relacionado às más condições de vida e à falta de garantia de acesso a bens e serviços pudessem constituir a base da VCM (D'OLIVEIRA et al., 2009, p. 02), a esse aspecto pode ser acrescentada a desigualdade de oportunidades.

(...) o ufanismo discursivo da igualdade de oportunidades não consegue encobrir a profunda polarização da sociedade ocidental em imagens esculpidas em formatos binários – mulher e homem –, cujos contornos assimétricos delimitam, autorizam, definem os papéis, a ação, o ser no mundo. Na prática social, a violência direta e indireta que povoa o cotidiano das mulheres com agressões físicas, humilhações, palavras, gestos, é apenas um marco de imagens e representações que instauram um corpo genitualmente definido e reduzido a um sexo biológico. (SWAIN, 2001, p. 67).

Butler (2018) destaca que a noção de gênero social se molda à cultura como um construto sócio-histórico que define identidades e associa características biológicas a comportamentos e à aparência física e define a quem pertence a gerência da vida social. “Ao feminino, o mundo do sentimento, da intuição, da domesticidade, da inaptidão, do particular; ao masculino, a racionalidade, a praticidade, a gerência do universo e do universal” (SWAIN, 2001, p. 69). Butler (2001, p. 28) também destaca que gênero é uma categoria sociocultural “pré-discursiva” anterior à cultura e sobre a qual as relações sociais são acomodadas. Seria, portanto, uma interpretação cultural do sexo.

A cultura, nessa perspectiva, é entendida como um sistema de crenças e valores que orienta a vida social (MALINOWSKI, 2009) e cuja ação na estrutura social define os papéis sociais e os modos de agir em conformidade com a sistemática imposta pelo sistema cultural vigente. Parece haver um consenso de que esse tipo de violência está profundamente enraizado na maioria das culturas e de que possui origens multicausais (D' OLIVEIRA et al., 2009, p. 02).

À vista disso e da necessidade de uma melhor compreensão da VCM, neste trabalho, é feito um levantamento dos casos de VCM com o objetivo de identificar o perfil de agressores e de vítimas envolvidos em casos de violência de gênero, em especial, contra a mulher. Trata-se de um estudo de caso com dados referentes a um município situado na região da Fronteira

Oeste do Estado do Rio Grande do Sul que faz fronteira com a Argentina. A população estimada é de 40 mil habitantes em situação de baixo índice de desenvolvimento humano, segundo a Secretaria de Segurança Pública (2020) e com indicadores crescentes de casos de VCM. A pesquisa foi realizada por meio da análise documental de boletins de ocorrência coletados na Delegacia da Polícia Civil da cidade sob questão.

A seguir, são revisados os resultados de estudos prévios que descreveram os perfis dos envolvidos em VCM.

Perfil de vítimas e agressores: uma revisão de estudos prévios do perfil dos envolvidos em casos de VCM

Os papéis sociais começam a ser definidos na cultura a partir da noção binária de mulher/homem. Essas noções são construções sócio-históricas e, por isso, anteriores à existência do próprio ser. A concepção do que é “ser e existir mulher” e do que é “ser e existir homem” interfere nas ações sociais e moldam as estruturadas sociais ao determinarem o modo como as relações de poder e comportamentos de dominação são aceitos pela cultura e pelas instituições .

A distinção de gênero posta entre os atributos vinculados ao masculino e ao feminino fez desenvolver-se cultural e socialmente uma associação do primeiro com o homem, conferindo-lhe poder/dominação/força física entre outros, e do segundo com a mulher, atribuindo-lhe características como fragilidade e submissão. Há uma dessemelhança flagrante na relação de gênero entre homens e mulheres quando se observa o exercício da violência. Esta dissimilitude é marcada por ações agressivas do homem, baseadas na virilidade e consentidas socialmente, o contrário se verificando em relação à mulher, que apresenta uma atitude de subserviência e aceitação da primazia masculina (Saffiotti, 1999). (SILVA; NETO; CABRAL FILHO, 2009, p. 122).

No caso da VCM, a divisão entre os universos masculino e feminino articula e perpassa todo o processo de violência de modo a sustentar uma relação de dominação instituída social e culturalmente do homem sobre a mulher. O gênero faz parte das práticas sociais, enquanto organizadoras das relações sociais, em consonância com os discursos sobre as mulheres, os sistemas de crenças e de valores e as ideologias que compõem determinada cultura e que reproduzem modos de agir na vida social ao longo dos séculos.

Atendendo às orientações da OMS para a elaboração de estudos que auxiliassem na diminuição dos índices de VCM, pesquisas prévias sobre os perfis de vítimas e de agressores identificaram que a maioria das vítimas mulheres de agressão estão na faixa etária entre 24 e 45 anos. Essa “faixa etária também é citada em outros estudos, sendo associada por alguns autores a um período de maior atividade sexual e reprodutiva” (GADONI-COSTA; ZUCATTI;

DELL'AGLIO, 2011, p. 222). Outros estudos reforçam esses dados. Segundo Adeodato et al. (2005, p. 110), a mulher vítima de violência é jovem, casada, católica, tem filhos, baixa escolaridade e renda familiar. Destaca-se ainda a ausência de união estável como um fator de risco para as mulheres (D'OLIVEIRA et al., 2009, p. 02) e que um nível alto de escolaridade da mulher leva a um menor grau de tolerância à violência por parte da mulher (ADEODATO et al. 2005, p. 112).

Quanto ao perfil dos agressores, os estudos apontam uma relação entre VCM e consumo de álcool e drogas, e que o agressor já possui, na maioria dos casos, histórico de agressão a outras pessoas, incluindo os próprios filhos (ADEODATO et al., 2005, p. 111). Em relação à violência praticada, chama a atenção uma cultura de violência relacionada ao gênero masculino. Isso sugere que há uma “reprodução de um padrão cultural hegemônico de violência no processo de socialização masculina” (SCHRAIBER et al., 2005, p. 797).

Vasconcelos et al. (2016, p. 07) destaca que “violência física perpetrada por homens na faixa etária entre 19 e 30 anos pode estar associada à condição cultural do gênero agregada à imaturidade de resolução de problemas afetivos dessa classe adulta jovem”. Há uma predominância de homens alcoolizados durante os episódios de VCM, o consumo dessa droga lícita é comumente mais alta entre os homens (VASCONCELOS et al., 2016, p. 07).

Madureira et al. (2014, p. 602), ao traçar o perfil de agressores presos, evidenciou que a idade de homens agressores variava entre 18 e 66 anos, sendo o índice maior na faixa de 20 a 29 anos. A maioria dos agressores estavam vivendo um relacionamento estável ou eram casados. Quanto ao nível educacional, chama atenção o fato de que a maioria eram alfabetizados, 80% dos sujeitos participantes da pesquisa tinham ensino médio. O analfabetismo foi observado em apenas 10% dos casos; em 82% dos casos os agressores possuíam emprego, predominantemente, na construção civil, seguido por indústria, comércio, agricultura, serviços gerais, aposentados, estudantes, desempregados e sem renda própria, nessa ordem.

Os estudos citados neste trabalho são unânimes em demonstrar que a baixa escolaridade e a situação econômica precária dos envolvidos em VCM somadas a aspectos de ordem social e cultural, como os processos de socialização dos sujeitos identificados com o gênero masculino, são fatores associados ao fenômeno da VCM. A presente pesquisa segue as diretrizes traçadas por esses estudos e apresenta dados de VCM referentes uma cidade situada na região da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul conforme os procedimentos metodológicos indicados na sequência.

Procedimentos de pesquisa

A presente pesquisa é um estudo de caso composto por boletins de ocorrência registrados e coletados na Delegacia Civil da cidade onde os dados foram coletados. Os registros foram acessados na delegacia após solicitação mediante apresentação de requerimento (Apêndice A) ao delegado com base no artigo 5º (XXXIII) da Constituição Federal e nos artigos 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011 – Lei Geral de Acesso a Informações Públicas. Após o aceite (Anexo A), os dados foram analisados manualmente e tabulados de modo a facilitar a visualização das relações dentro da sistemática de funcionamento da VCM na região de abrangência da pesquisa em confronto com o contexto cultural em que a pesquisa se desenvolveu.

O *corpus* de análise foi composto por seiscentos e dezenove boletins de ocorrência impressos e nos quais havia indícios de VCM. Foi estabelecido como critério para a coleta de material documental um recorte temporal de pesquisa que se restringiu aos anos de 2017, 2018 e 2019. A análise documental no período entre 2017 a 2018 foi feita manualmente. Como não havia uma pasta específica para crimes relacionados à mulher, enquanto vítima de agressão, foi necessário fazer uma pré-seleção entre todas as denúncias registradas no recorte temporal estabelecido para a pesquisa. Após, foi feito um levantamento dos tipos de crime que envolviam a mulher vítima, a saber: estupro, violência doméstica, feminicídio e ameaça. Também foram coletadas informações referentes aos perfis dos sujeitos envolvidos em VCM, tais como *idade, etnia, grau de escolaridade, profissão, relação de parentesco com a vítima e região*.

Para fins de ilustração, foram recuperados alguns registros disponíveis on-line a fim de facilitar a reprodução dos documentos analisados aqui. Ainda, foram mantidas sob total sigilo informações que possam identificar os envolvidos nas ocorrências registradas e analisadas. A seguir, os resultados obtidos são descritos e discutidos.

Resultados e Discussão

O Gráfico 1 mostra os números de denúncias registradas na Delegacia da Polícia Civil da cidade em que a pesquisa foi aplicada, nos anos de 2017, 2018 e 2019.

Gráfico 1: Números de registros VCM.



Conforme pode ser observado no Gráfico 1, em 2017, foram registradas cento e noventa e seis denúncias. No primeiro bimestre do ano, foram sessenta e oito denúncias. No segundo bimestre, houve uma redução, foram registradas vinte e seis denúncias. A partir do terceiro semestre, observa-se um aumento gradativo: no terceiro bimestre, quarenta e duas denúncias e, no quarto bimestre, sessenta denúncias.

No ano de 2018, foram registrados de janeiro a dezembro duzentos e trinta e três casos de VCM. No primeiro bimestre, foram cinquenta e quatro casos e no segundo bimestre, trinta e oito casos. No terceiro, foram registrados cinquenta e seis casos e, no quarto bimestre, oitenta e cinco casos. De janeiro até dezembro de 2019, foram registrados cento e noventa casos de VCM. Observa-se que há um aumento nos índices de VCM nos meses próximos ao final do ano.

A Tabela 1 ilustra o padrão étnico das vítimas envolvidas em casos de VCM.

Tabela 1: Etnia das mulheres vítimas

Etnia	%	Média de idade
Branca	66	Total: 34 anos
Parda	22	
Preta	12	

A Tabela 1 indica que 22% das vítimas são de etnia parda, 12% preta e 66% brancas, com média de idade de 34 anos, conforme indicado pelas próprias vítimas, durante o

preenchimento do formulário, na delegacia. Grande parte das envolvidas são autônomas, como ilustra o Exemplo 1 e a Tabela 2.

Exemplo 1: Profissão das vítimas de VCM

Inquérito Policial: 1282/2018/152315/A
Data da Instauração: 05/12/2018 Data da Remessa: [REDACTED]

Órgão de Destino: [REDACTED]

Participante: [REDACTED] Presente

Nome: [REDACTED]
Pai / Mãe: [REDACTED]
Data Nascimento: [REDACTED] Sexo: Feminino
Estado civil : Solteiro Grau de Instrução: Ensino fundamental Cor Pele : Branca
Naturalidade: [REDACTED] Nacionalidade: [REDACTED] Cor olhos: Castanho
Documento : Carteira de identidade SSP/RS - RS Número: [REDACTED]
CNH: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Profissão: [REDACTED] Cargo: DIARISTA Condição Física: Normal
Endereço Profissional: [REDACTED]
A vítima deseja representar em juízo? Sim(X) Não() Assinatura: _____

Fonte: Delegacia da Polícia Civil

Há entre as vítimas doze atendentes, três advogadas, nove do lar, uma policial militar, oito professoras, quinze estudantes, seis empresárias e duzentas e setenta e seis autônomas. Das seiscentas e dezenove denúncias registradas e analisadas, verificou-se que cento e cinquenta e quatro mulheres possuem ensino fundamental, noventa e quatro mulheres têm ensino médio, e vinte e cinco possuem ensino superior. Por fim, dezesseis se identificaram como semianalfabetas, conforme a Tabela 2.

Tabela 2: Perfil socioeconômico das vítimas de violência

Profissão	Vítimas
Atendentes	12
Advogadas	3
Do lar	9
Policial	1
Professora	8
Estudantes	15
Empresária	6
Autônoma	276
Ensino fundamental	154
Ensino médio	94
Ensino superior	25
Semianalfabeta	16

A maioria das vítimas se identificaram como autônomas ou “não consta”. Os dados dessa tabela sugerem que há uma relação inerente entre as variáveis índice de violência e grau de escolaridade. Esses dados indicam ainda que o baixo grau de escolaridade e a precária situação econômica deixam as vítimas em situação de vulnerabilidade, e as colocam em uma situação de dependência financeira de seus agressores. Observa-se que a dependência financeira é um dos fatores que dificulta o rompimento e consequente fim do ciclo de violência.

A Tabela 3 indica a etnia e a idade dos agressores envolvidos nos casos de VCM.

Tabela 3: Etnia dos agressores envolvidos em VCM

Etnia	%	Média de idade
Mulata	16	
Pardo	22	
Preto	11	
Branca	51	
		Total: 38 anos

Quanto ao perfil dos agressores, a Tabela 3 indica que todos são homens; 16% possuem etnia mulata, com média de 38 anos de idade, 22% pardos, 11% preto e 51% de cor branca. A Tabela 4 indica a predominância da profissão autônomo. Há também na Delegacia da região de abrangência da pesquisa registros de denúncias de VCM praticada por treze militares, sete advogados, doze professores, seis empresários, quatro veterinários, três fotógrafos, doze

aposentados, dezesseis estudantes e quatro mecânicos. Cento e noventa e três homens possuem ensino fundamental, oitenta e três possuem ensino médio; vinte e cinco, ensino superior. Por fim, oito agressores se identificaram como semianalfabetos.

Tabela 4: Perfil socioeconômico dos agressores envolvidos em VCM

Profissão	Agressores
Militares	13
Advogados	7
Professores	12
Empresários	6
Veterinários	4
Fotógrafos	3
Aposentados	12
Estudantes	16
Mecânico	4
Autônomo	233
Ensino fundamental	193
Ensino médio	83
Ensino superior	25
Semianalfabeto	8

O Gráfico 2 ilustra a relação de parentesco entre as vítimas e os agressores, a situação de ex-companheiro/ex-marido acontece em duzentos e dezesseis casos registrados. Em cento e setenta e seis registros, observam-se relações como namorado/marido/companheiro, nove são padrastos, seis são pais, cinco são vizinhos, doze são filhos da vítima, oito são alunos de mulheres professoras, cinco são desconhecidos e sete são tios.

Gráfico 2: Parentesco entre vítima e agressor envolvidos em VCM



Em relação à tipologia da violência, duzentas e dezesseis são atentados contra a vida de mulheres, outras ameaças estão relacionadas à tentativa de pedir a guarda dos filhos e ofensas de baixo calão, geralmente, nesses casos, estão os ex-companheiros/maridos. Cento e oitenta e três casos se enquadram como agressão física, tentativas de homicídio sofridas pelos atuais cônjuge e filhos agressores de suas mães, vinte e cinco casos de estupro, geralmente, praticado por pessoas do núcleo familiar, conforme ilustra o Exemplo 2.

Exemplo 2: Tipologia das agressões: estupro de vulnerável

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
Ocorrência Policial nº 3195 / 2018 / 15.23.15

Orgão: 15.23.15 [REDACTED] Ano: 2018 Número: 3195
Data Registro: 24/10/2018 as 15:07 horas Comunicação: Pessoal
Fato: 2045.07 - ESTUPRO DE VULNERAVEL
CONSUMADO
Início: 17/10/2018 as 14:00 horas Área: Urbana
Local: [REDACTED]

Residência

Fatos Complementares:
Forma :
Instrumento:
Atuação :
Vias de Acesso:

Histórico

Solicitado por PC/364061202: COMUNICA QUE FOI CHAMADA PELA PROFESSORA ROSELLI, VICE DIRETORA DA ESCOLA VICENTE SOLES, A QUAL INFORMOU QUE JULIA DISSE TER SIDO VITIMA DE ABUSO SEXUAL POR PARTE DE CLOVIS MARENGO, COMPANHEIRO DA PRIMA DE JULIA. QUE JULIA NAO SOUBE INFORMAR A EPOCA EM QUE OS ABUSOS OCORRERAM. QUE JULIA DISSE A COMUNICANTE QUE OS ABUSOS OCORRIAM NA CASA DE SUA PRIMA MONICA ALDERETE. QUE CONFORME JULIA UM DOS ABUSOS OCORREU NA PISCINA QUE CLOVIS TERIA PASSADA A MAO EM SUA PEPECA. QUE O OUTRO DIA SERIA NUMA TARDE, NA CASA DE MONICA DURANTE UM FILME. QUE JULIA DISSE QUE NINGUEM SABIA E QUE CLOVIS DIZIA PARA JULIA NAO CONTAR PARA NINGUEM. QUE ATUALMENTE CLOVIS NAO ESTA RESIDINDO COM MONICA. QUE JULIA ESTA FAZENDO ACOMPANHAMENTO PSICOLOGICO NO CREAS. SALIENTA QUE JULIA CHORAVA MUITO NA ESCOLA E, APOS CONTAR SOBRE O ABUSO SUA FILHA ESTA MAIS TRANQUILA. REGISTRA PARA OS DEVIDOS FINS, NADA MAIS.

Orgão de Destino: 15.23.15 [REDACTED]

Fonte: Delegacia da Polícia Civil

No Exemplo 2, relata-se um caso de estupro quando uma menina foi abusada sexualmente por seu padrasto. Saffioti e Almeida (1995) destacam que o ambiente familiar legitima uma masculinidade violenta. Segundo os autores (Ibidem, p.33), a residência é um lugar extremamente perigoso para mulheres e crianças de ambos os sexos. As paredes de uma casa respaldam o agressor em função da posição subalterna das mulheres e das crianças e devido ao reconhecimento da autoridade do “pai” instituída pelo patriarcado.

Para Aguiar (2000), o patriarcado pode ser equiparado à escravidão. “Esse diagnóstico gera uma série de demandas normativas críticas de correção das situações de arbítrio de poder dentro do espaço familiar e para além do mesmo” (p. 305). O patriarcado caracteriza-se, assim, por ser um modo de organização social “natural” e dado institucionalmente ao homem que detém poder sobre as mulheres, a família, os filhos, a vida social, a produção e o consumo, a política, a religião, a legislação e a cultura.

Os registros analisados indicaram ainda cinco casos de assédio sexual e injúria sofrido por mulheres no ambiente de trabalho como mostra o Exemplo 3.

Exemplo 3: Caso de injúria e assédio contra a mulher



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
Ocorrência Policial nº 3906 / 2018 / 15.23.15

Orgão: [REDACTED] Ano: 2018 Número: 3906
Data Registro: 27/12/2018 as 09:12 horas Comunicação: Pessoal
BO de origem: 983126/2018/173678
Fato: 2015.20 - INJURIA QUALIFICADA - RACA, COR, ETNIA, RELIGIAO OU ORIGEM CONSUMADO
Início: 20/12/2018 as 14:00 horas Área:
Local: [REDACTED]

Fatos Complementares:
Forma :
Instrumento:
Atuação :
Vias de Acesso:

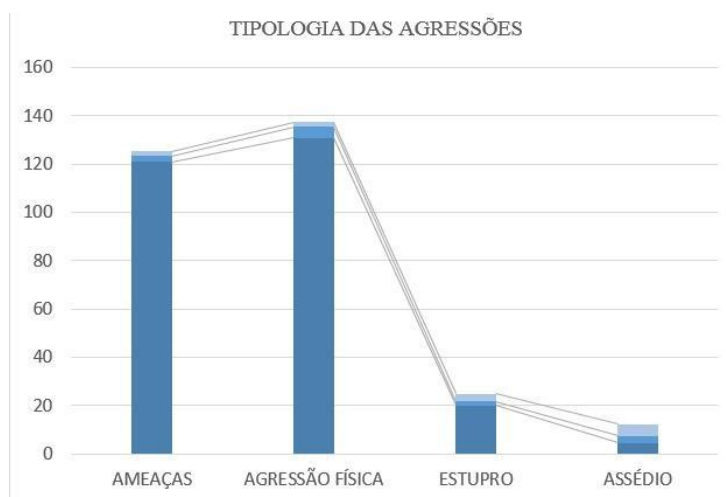
Histórico
Solicitado por PC/364061202: RELATA A VITIMA QUE, NA DATA DE HOJE, AO SE DESLOCAR-SE ATE O DEPOSITO DO LUGAR ONDE TRABALHA POSTO BUFFON, FOI SURPREENDIDA PELO SEU COLEGA LUIZ DEODATO VALE CASQUEIRO, QUE COMECOU A LHE PROFERIR PALAVRAS DE BAIXO CALAO COMO, MONTE DE BOSTA, LIXO, QUE NAO VALIA NADA, QUE EMMOMENTO ALGUM REAGIU AS OFENSAS, ACREDITA QUE SEJA O MOTIVO DA MESMA TER COBRADO OS HORARIOS QUE LUIZ NAO ESTAVA CUMPRINDO, POIS FICOU DE RESPONSAVEL PELO POSTO, ALEGA TAMBEM QUE ESSA PERSSEGUICAO NAO E DE HOJE, E QUE LEVOU AO CONHECIMENTO DO GERENTE, E O MEMO FOI OMISSO, SIMPLEMENTE DIZIA QUE ERA PARA ACALMAR-SE QUE IRIRA FALAR COM LUIZ. ASS: [REDACTED]

Fonte: Delegacia da Polícia Civil

O Exemplo 3 ilustra um caso de injúria e assédio moral no ambiente de trabalho em que uma mulher é ofendida com palavras de baixo calão pelo seu colega de trabalho. Segundo o registro policial, ele a perseguiu com deboches sobre o aspecto do corpo dela e não queria cumprir ordens dadas por dela. O desrespeito a levou a registrar uma ocorrência por difamação e assédio. A dificuldade de chefiar das mulheres é uma realidade. Segundo Hryniewicz e Vianna (2018), a mulher gerenciar homens pode ser um desafio, pois trata-se de algo incomum na percepção da sociedade no geral. “Por esse motivo, quando as pessoas se deparam com tal situação, elas podem agir com estranheza e não ser tão receptivas ou respeitosas” (HRYNIEWICZ; VIANNA, *Ibidem*, 336).

O Gráfico 3 quantifica os tipos de agressão predominantes de VCM no contexto analisado.

Gráfico 3: Tipologia da VCM no contexto analisado



O Gráfico 3 indica que a agressão física é a tipologia criminal predominante. Ainda, sessenta e nove casos são de violação da Lei Maria da Penha³, quando os acusados voltam a perturbar a tranquilidade das vítimas, porque não aceitam o término do relacionamento, conforme ilustra o Exemplo 4, a seguir.

³ Essa lei cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226 da *Constituição Federal*, da *Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres* e da *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*; dispõe sobre a criação dos Juizados de *Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*; altera o *Código de Processo Penal*, o *Código Penal* e a *Lei de Execução Penal*; e dá outras providências (LEI MARIA DA PENHA, 2006).

Exemplo 4: Caso de perturbação da tranquilidade de vítima de VCM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
Ocorrência Policial nº 3338 / 2018 / 15.23.15

Orgão: 15.23.15 - 15.23. [REDACTED] Ano: 2018 Número: 3338
Data Registro: 06/11/20 [REDACTED] Comunicação: Pessoal
Fato: 1070.20 - PERTURBACAO DA TRANQUILIDADE
CONSUMADO
Infêio: 05/11/2018 as 18:20 horas Área: Urbana
Local: [REDACTED]

Fatos Complementares:
Forma :
Instrumento:
Atuação :
Vias de Acesso:

Histórico
Solicitado por PC/364061202: COMUNICA QUE NO MES DE DEZEMBRO DO ANO DE 2015 CONSEGUIU TOMAR CORAGEM, SAIR DE CASA E CONTAR A SUA GENITORA QUE ESTAVA SENDO VITIMA DE VIOLENCIA DOMESTICA. QUE ATE O MOMENTO A VITIMA RESIDE COM SEUS PAIS E SUA FILHA DE APENAS 07 ANOS DE IDADE. QUE O ACUSADO DESDE ENTAO NAO ACEITA A SEPARACAO E CONTINUA PERTURBANDO. QUE O ACUSADO EFETUA VARIAS LIGACOES DO NUMERO (55) 984628772. QUE ANTERIORMENTE O ACUSADO ENVIAVA MENSAGENS NO APLICATIVO WATSAPP E FOI PRECISO DESABILITAR O APLICATIVO. QUE O ACUSADO QUER REATAR O RELACIONAMENTO. CONTUDO, A VITIMA NAO DESEJA. POIS JA SOFREU DEMAIS COM AGRESSOES FISICAS E PSICOLOGICAS. COMO SE NAO BASTASSE, NA DATA DE ONTEM, O ACUSADO ADENTROU NO MICROONIBUS QUE A VITIMA VAI PARA ESCOLA E FICOU LHE INTIMIDANDO. INFORMA QUE O ACUSADO NAO ESTUDA E NAO TINHA AUTORIZACAO PARA ADENTRAR NO VEICULO. A VITIMA ESTA COM MEDO DO ACUSADO. MANIFESTA O DESEJO DE REPRESENTAR CRIMINALMENTE. REQUER MEDIDAS PROTETIVAS DE URGENCIA. NADA MAIS.

Inquérito Policial: 1184/2018/152315/A Data da Remessa: 28/12/2018
Data da Instauração: 07/11/2018

Fonte: Delegacia da Polícia Civil

No momento em que efetivaram a denúncia, sessenta mulheres registram a ocorrência sem acionar a medida protetiva, pois convivem com o agressor na mesma residência. Em oito por cento dos casos, o agressor estava sob efeito de bebida alcoólica, e cinco por cento são usuários de entorpecentes.

Em duzentas e oitenta e quatro denúncias, foi feita a solicitação de medida protetiva, conforme o Art.24 da Lei Maria da Penha nº11.340, que prevê que o agressor seja afastado da vítima ou até mesmo, em alguns casos, dependendo do grau de urgência da medida protetiva, seja preso.

O Exemplo 5 relata um dos muitos casos de lesão corporal, quando a vítima sofreu agressões físicas e ameaças de seu companheiro que chegou em casa alcoolizado e sobre o efeito de drogas ilícitas, corroborando o estudo de Adeodato et al. (2005), em que é destacado uma relação entre VCM e o consumo de álcool e drogas.

Exemplo 5: Lesão corporal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Ocorrência Policial nº 3168 / 2018 / 15.23.15

Orgão: 15.23.15 - [REDACTED] Ano: 2018 Número: 3168
 Data Registro: 22/10/2018 as 13:57 horas Comunicação: Pessoal
 Fato: 2010.18 - LESAO CORPORAL CONSUMADO
 Início: 22/10/2018 as 12:00 horas Área: Urbana
 Local: [REDACTED]
 Fatos Complementares:
 Forma : FORÇA BRUTA
 Instrumento:
 Atuação :
 Vias de Acesso:

Histórico

Solicitado por PC/364061202: QUE CONVIVE COM O ACUSADO HA 1 ANO E 3 MESES. NAO POSSUEM FILHOS EM COMUM. QUE FAZ UM TEMPO QUE ELE E AGRESSIVO, E JA FOI AGREDIDA FISICAMENTE, MAS NUNCA REGISTROU OCORRENCIA, POIS A MAE DELE PEDIA QUE NAO FIZESSE NADA. OCORRE QUE ONTEM (DOMINGO), 21/10, O ACUSADO FICOU O DIA TODO BEBENDO CERVEJA E CHEIRANDO COCAINA E DE NOITE ACABARAM DISCUTINDO, SOFRENDO PUXOES DE CABELO E AMEACAS DE MORTE, QUE NAO CONSEGUIU IR EMBORA NO MESMO MOMENTO, MAS PELA MANHA, FOI PARA A CASA DA SUA IRMA, QUE FICA NA FRENTE, QUE HOJE, POR VOLTA DE 12H, ESTAVA EM FRENTE DE CASA E QUANDO PEGOU O TELEFONE CELULAR PARA OLHAR A HORA, O ACUSADO SE APROXIMOU TENTANDO LHE TIRAR O APARELHO, E NISSO COMEÇOU A SER AGREDIDA, FOI TIRADA DA CADEIRA PELOS CABELOS, LEVOU UM SOCO NO NARIZ E UM CHUTE, MOMENTO QUE A MAE DELA E A TIA ROSELI O SEGURARAM, QUE DEPOIS PEDIU AJUDA PARA A BRIGADA MILITAR PARA REPRESENTAR E REQUER MEDIDAS PROTETIVAS.

Órgão de Destino: [REDACTED]

Fonte: Delegacia de Polícia

O Exemplo 6 ilustra a desobediência do agressor à medida protetiva.

Exemplo 6: Desobediência à medida protetiva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL

Ocorrência Policial nº 3767 / 2018 / 15.23.15

Orgão: 15.23.15 - [REDACTED] Ano: 2018 Número: 3767
 Data Registro: 12/12/2018 as 14:56 horas Comunicação: Pessoal
 Fato: 2070.10 - DESOBEDIENCIA - DESOBEDIENCIA ORDEM JUDICIAL
 Início: 11/12/2018 as 18:00 horas Área: Rural
 Local: [REDACTED]
 Interior coletivos
 Fatos Complementares:
 Forma :
 Instrumento:
 Atuação :
 Vias de Acesso:

Histórico

Solicitado por PC/364061202: COMPARECE NESTA DELEGACIA DE POLICIA PARA COMUNICAR QUE O SEU EX COMPANHEIRO DESOBEDECEU ORDEM JUDICIAL - PROCESSO NO. 054/2.18.0002194-6. DISSE QUE NA REFERIDA DATA, O ACUSADO EMBARCOU NO MICROONIBUS ESCOLAR DA FACULDADE, DOS ALUNOS DE MACAMBARA, QUE VAI ATE A CIDADE DE SAO BORJA, MESMO VEICULO EM QUE SE ENCONTRAVA A COMUNICANTE. DISSE QUE O ACUSADO SABIA QUE A COMUNICANTE ESTAVA NO MICROONIBUS, POIS DA PARADA ONDE ELA ESTAVA O ACUSADO PODIA VE-LA. QUE ELE EMBARCOU UMA PARADA APOS. QUE ELE ENTROU MAS NADA FALOU E DESCEU, EM SAO BORJA, ANTES DA COMUNICANTE. REFERE QUE ESTAO SEPARADOS A TRES ANOS E QUE O ACUSADO MANDA RECADOS, POR FAMILIARES DA COMUNICANTE, DIZENDO QUE ELE MONITORA TODOS OS PASSOS DELA E QUE A POLICIA NAO FAZ ANDA CONTRA ELE E TAMBEM, QUE ELE VAI TIRAR A FILHA DELA, QUE ELES TEM EM COMUM, ALEGANDO QUE A COMUNICANTE NAO SERVE PARA SER MAE, PELO FATO DE NAO TOMAR CONTADA ME NINA. DISSE QUE ESSE MOTIVO ERA PELO FATO DA COMUNICANTE ESTUDAR A NOITE EM SAO BORJA. QUE A MENINA TEM SETE ANOS DE IDADE. REGISTRA PARA OS DEVIDOS FINS. NAO AUTORIZA PUBLICACAO.

Órgão de Destino: [REDACTED]

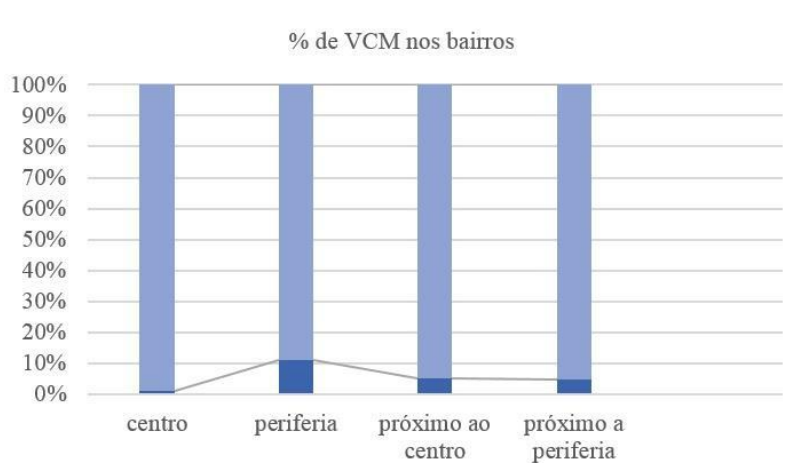
Fonte: Fonte: Delegacia da Polícia Civil

Conforme demonstram os exemplos, a VCM é utilizada como estratégia de controle nas relações intrafamiliares. A violência, nos casos de abuso intrafamiliar, parece ser um mecanismo gerado no cerne do sistema patriarcal, o estupro pode ser considerado, nessa perspectiva, como uma doença de ordem social e cultural e não fisiológica, que envolve a necessidade masculina de demonstrar virilidade por meio da dominação sexual, tal como a dinâmica do sistema de organização social, o patriarcado, sugere.

Os dados levantados parecem ser um indicativo de que a cultura é uma das bases de sustentação da VCM, reproduzida e mantida pelos padrões de comportamento estimulados durante o processo de socialização masculina (SCHRAIBER et al., 2005). O patriarcado, enquanto um sistema social fundamentado no reconhecimento da autoridade e supremacia masculina exige dos homens a renúncia a emoções, à expansividade e à receptividade (SOLNIT, 2017), o que os impede de agir positiva e produtivamente na sociedade em harmonia com aqueles que não se enquadram nos padrões físicos, comportamentais e culturais de masculinidade.

O gráfico 3, a seguir, ilustra a VCM nos bairros da cidade em que o estudo se desenvolveu e demonstra os índices de violência por região.

Gráfico 3: Índices de VCM por região do município



Os índices de violência se distribuem da seguinte forma: Centro: 20% dos casos; periferia: 55%; bairros próximos ao centro: 10%; e nos bairros próximos a periferia: 15%. A região que apresenta maior índice de VCM corresponde aos bairros periféricos; no entanto,

ressalta-se que os índices nos bairros centrais podem ser maiores, pois pressupõe-se que as mulheres moradoras de bairros centrais têm receio de que sua vida íntima venha a público.

Além disso, considerando o Índice Econômico da cidade analisada (Tabela 5), observa-se que os casos de VCM também são altos na região central, onde estaria, teoricamente, a melhor concentração de renda. Verifica-se, assim, a natureza cultural da VCM fundamentada na desigualdade entre os gêneros masculino e feminino.

Ainda, dentro desse contexto, o nível de escolaridade é o ensino fundamental nas regiões de periférica; a maioria das vítimas se encontra em situação de dependência financeira do agressor. Deve-se pontuar que o percentual com ensino superior é relevante se considerarmos que o número de pessoas com ensino superior é pequeno na cidade sob análise. Segundo o IBGE (2010), no Brasil, a taxa de pessoas com ensino superior é de 7,9%; esse enfoque ajuda a evidenciar o caráter cultural da violência. Pode-se considerar também que na periferia está a população de baixa renda, onde existe menos receio de exposição pública diante da violência doméstica. Por outro lado, nos segmentos com maior renda e escolaridade, supõe-se que exista uma sanção social maior.

Segundo o IBGE (Ibidem), cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vivem na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07, valor adotado pelo Banco Mundo para definir se uma pessoa é pobre. O Índice de Desenvolvimento Humano da cidade em questão é, segundo a Secretaria de Segurança Pública (2017) e como mostra a Tabela 1, na sequência, baixo. No RS, o índice de desempregados é de 486 mil pessoas; e na cidade analisada, 16% da população recebe 2,4 salários mínimos. Comparando-a a outros municípios, a cidade se encontra na posição de 197/497. 35,7% dos moradores recebem meio salário mínimo/pessoa se comparado com a média estadual.

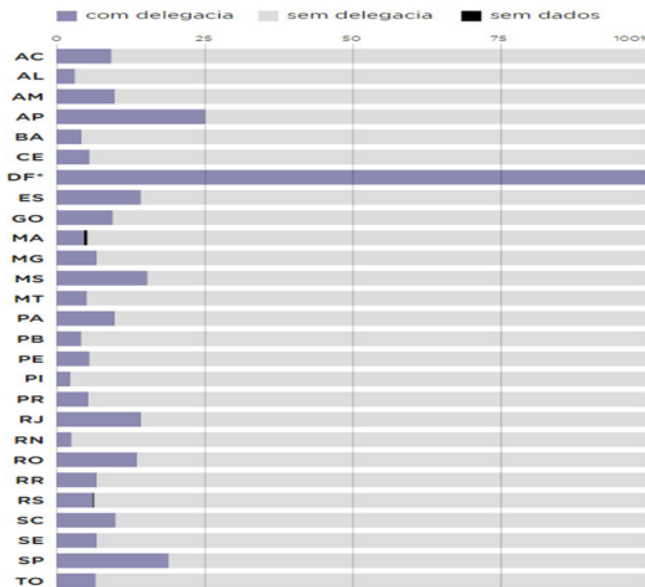
Tabela 5: Índice de desenvolvimento econômico da cidade analisada

Localidade	Desenvolvimento Humano	População	Desemprego
RS	0,71%		486 mil
Salário mínimo	+2,4%	16,9%	
Município sobre análise/ outros Municípios	187/497		
Cidade analisada/ Brasil	648/5.570		
Meio salário mínimo/ pessoa	35,7%		
Município sob análise/ Estado	116/497		
Município sob análise/ Brasil	3,413/5570		

A falta de sensibilidade do Governo Federal em compreender as distintas realidades que existem na sociedade e em propor políticas públicas efetivas que deem à população acesso à educação pode explicar os altos índices de violência em cidades com baixo Índice de Desenvolvimento Humano.

Outro aspecto essencial na tentativa de coibir a VCM é a presença das delegacias especializadas para oferecer aos envolvidos em casos de VCM atendimento adequando que leve em consideração as especificidades desse tipo de violência. Seria importante qualificar e disponibilizar profissionais para atuar nas redes de atendimento de casos de VCM. Um exemplo que representa o despreparo dos órgãos públicos foi observado na delegacia, durante a coleta de dados para a pesquisa, uma mulher ligou para o Disque 190 – Brigada Militar – relatando que seu ex-marido a estava ameaçando de morte; ela alegou que havia sido emitida uma medida protetiva contra o ex-companheiro e que, por isso, pediu à polícia que a levasse à delegacia para registrar a nova denúncia. Ao chegar lá, os policiais comentaram ironicamente que “agora sim não se pode nem discutir a relação”.

Figura 1: Porcentagem de municípios com Delegacia da Mulher por estado no Brasil

PORCENTAGEM DE MUNICÍPIOS COM DELEGACIA DA MULHER POR ESTADO Em 2014

Fonte: Estado NEXO

O problema se evidencia ainda mais se consideramos que apenas 403 municípios brasileiros possuem delegacias especializadas para atendimento à mulher. O número corresponde a cerca de 7% do total de 5.565 municípios do país. Observa-se que o Estado do Rio Grande do Sul é um dos estados com o menor número de delegacias, conforme demonstra a Figura 1.

Considerações finais

Essa pesquisa teve como objetivo identificar o perfil de vítimas e de agressores envolvidos em casos de VCM e verificar os contextos socioeconômico e sociocultural em que essa violência ocorre em uma cidade da Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Os dados utilizados são referentes aos anos de 2017, 2018 e 2019. Quanto ao ano de 2019, não foi mais possível acessar os registros na Delegacia Civil da cidade e nem na Secretaria de Segurança Pública. Por isso, não utilizamos exemplos desse ano. Segundo o delegado na época em que se buscou esses dados, havia novas normas para acesso a essas informações em 2019.

Os resultados da pesquisa indicaram que na cidade analisada o perfil socioeconômico e sociocultural das vítimas apresenta como características os seguintes aspectos: as mulheres se definem como sendo de etnia branca, com média de 34 anos de idade, são autônomas –

trabalham como diaristas – e têm baixa escolaridade – ensino fundamental. Igualmente, os homens se identificam como sendo de etnia branca, com média de 38 anos de idade, são autônomos – não indicaram nenhuma ocupação específica – e têm baixa escolaridade – ensino fundamental –. A principal tipologia criminal é a ameaça.

Ainda, considerando o Índice de Desenvolvimento Humano da cidade analisada, constata-se que os índices de VCM são altos também na região central, onde se supõe que haja uma melhor concentração de renda e qualidade de vida. Esse aspecto evidencia que a cultura machista é uma das bases da VCM. Logo, a desigualdade social somada à cultura parece ser o gatilho da VCM na região analisada. Pode-se considerar, nessa perspectiva, que as interações violentas entre homens e mulheres, no ambiente doméstico, estão vinculadas ao aumento de tensão nas relações de poder pré-estabelecidas na sociedade sobre os papéis sociais relacionados ao que é permitido ou proibido, em termos de normas, direitos e deveres sociais, para mulheres e homens.

Por fim, reitera-se que o enfrentamento da VCM exige a implementação de ações educativas com grupos de agressores para os quais se promovam discussões sobre a violência doméstica, resolução de conflitos, cultura de paz e igualdade de gênero, também programas de apoio às vítimas possibilitando recuperação psicológica e independência financeira.

Referências

ADEODATO, Vanessa Gurgel et al. Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 108-113, jan. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102005000100014&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000100014>.

AGUIAR, Neuma. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Sociedade e Estado**, Universidade Federal de Brasília, Brasília, p. 303-330, 2000. Disponível em <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922000000200006&lng=en&nrm=iso>; acesso em 16 de set. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Violência faz mal saúde**. Brasília: MS; 2006. Disponível em: http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books-MS/06_0315_M.pdf. Acesso mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 11. 340**, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 29 Set. 2020.

BRASIL. **Lei 12. 527**, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm. Acesso em: 29 Set. 2020.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. 16ª ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2018.

CERQUEIRA, Daniel; LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira; VALENCIA, Luiz Iván; HANASHIRO, Olaya; MACHADO, Pedro Henrique; LIMA, Adriana dos santos. **Atlas da violência**. Rio de Janeiro: Fórum Brasileiro de Segurança Pública/IPA, 2017. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf>; acesso em 03 mar. 2020.

D'OLIVEIRA, Ana Flávia Pires Lucas et al. Fatores associados à violência por parceiro íntimo em mulheres brasileiras. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 43, n. 2, p. 299-311, abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-89102009000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0034-891020090005000013>.

GADONI-COSTA, Lila Maria; ZUCATTI, Ana Paula Noronha; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Jornal Estudos de Psicologia**, Campinas, Campinas, v. 28, n. 2, p. 219-227, Jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2011000200009&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2011000200009>.

HAUSCHILD, Caroline. **Demonstração do pertencimento do povo gaúcho através do consumo de moda contemporânea**. 2017. 110 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharelado em Administração) – Centro Universitário Univates, Lajeado, 2017.

HRYNIEWICZ, Lygia Gonçalves Costa; VIANNA, Maria Amorim. Mulheres em posição de liderança: obstáculos e expectativas de gênero em cargos gerenciais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 3, p. 331-344, Set. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-39512018000300331&lng=en&nrm=iso>. Acesso jun. 2020. <http://dx.doi.org/10.1590/1679-395174876>.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Jornal NEXO**. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/grafico/2017/09/22/A-distribui%C3%A7%C3%A3o-de-delegacias-da-mulher-pelo-Brasil,2010>>. Acesso em nov. 2018.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt et al. Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. **Revista de Enfermagem Escola ANNA NERY**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 4, p. 600-606, Dez. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452014000400600&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.5935/1414-8145.20140085>.

MALINOWOSKI, Bronislaw. **Uma teoria científica de cultura**. Tradução Marcelina Amaral. Lisboa, Portugal: 2009.

MOREIRA, Virginia; BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; VENANCIO, Nadja. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. **Revista Psicologia & Sociedade**. Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 398-406, Ago. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000200021&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822011000200021>.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely S. **Violência e gênero: poder e impotência**. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. SSP/RS: **Departamento de Integração, Planejamento e Política de Segurança**. Observatório Estadual da Segurança Pública do Rio Grande do Sul. 2020.

SOLNIT, Rebecca. **A mãe de todas as perguntas**. São Paulo, Companhia das Letras, 2017.

SCHRAIBER, Lilia Blima et al. Men, masculinity and violence: a study in primary health care services. *Rev. bras. epidemiol.*, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 790-803, Dez. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-790X2012000400011&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1415-790X2012000400011>.

SILVA, Maria Arleide da; FALBO NETO, Gilliat Hanois; CABRAL FILHO, José Eulálio. Maus-tratos na infância de mulheres vítimas de violência. **Revista Psicologia em Estudo**. Maringá, v. 14, n. 1, p. 121-127, mar. 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/pe/v14n1/a15v14n1.pdf>>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722009000100015>.

SWAIN, TANIA NAVARRO. Feminismo e recortes do tempo presente: mulheres em revistas "femininas". **Revista São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 67-81, Jul. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392001000300010&lng=en&nrm=iso>. Acesso mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0102-88392001000300010>.

UNITED NATIONS. General Assembly Resolution n. 48/104 of 20 December 1993. **Declaration on the elimination of violence against women**. Geneva: Office of the United Nation High Commissioner for Human Rights, 1993. Disponível em: <<https://www.ohchr.org/EN/ProfessionalInterest/Pages/ViolenceAgainstWomen.aspx>>; acesso em jan. 2020.

VASCONCELOS, Marilena Silva de; HOLANDA, Viviane Rolim de; ALBURQUEQUE, Thaíse Torres de. Perfil do agressor e fatores associados à violência contra mulheres. **Cogitare Enfermagem**. Curitiba, v.21, n. 1, p. 01-10, jan. 2016. Disponível em: <
https://www.researchgate.net/publication/300368252_PERFIL_DO_AGRESSOR_E_FATORES_ASSOCIADOS_A_VIOLENCIA_CONTRA_MULHERES. Acesso mar. 2020.